



Governo de **Rio do Sul**

Secretaria de **Infraestrutura**

EQUIPE TÉCNICA SEINFRA

PARECER 21/2025

No vigésimo oitavo dia do mês agosto de 2025 (04/09/2025), a Equipe Técnica para Análise, Avaliação e Revisão de Protocolos, Projetos e Legislações, conforme Decreto 14.415/2025, se reuniu para discutir sobre alguns assuntos direcionados à Equipe Técnica.

Protocolo 251382/2025 - VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

DECISÃO

Protocolo 251382/2025 - VERDE VALE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Conforme Decreto 14.415/2025, segue à Equipe Técnica para a avaliação do interesse público da servidão de passagem para pedestres em questão e definição de documentos técnicos para viabilizar a operação.

Trata-se de solicitação de permuta de área para travessia de pedestres entre as matrículas 28.793 e 19.440 (prevista na LC 163/2006, art. 531, I: entre a Avenida Oscar Barcelos e a Avenida Aristiliano Ramos), atualmente com 40,50m² de propriedade do Município de Rio do Sul, propondo sua transferência para a área de 38,50m² na matrícula 28.793 (conforme relatório técnico em anexo, p. 8 e 9).

A solicitação já passou pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, que deu parecer favorável à permuta. O protocolo foi encaminhado a esta Secretaria pela Procuradoria, para que "seja verificado o interesse público na permuta" e ainda, para "que seja informado quais documentos técnicos deverão ser apresentados pela requerente para viabilizar a operação, incluindo, mas não se limitando a, levantamento topográfico e memorial descritivo das áreas envolvidas (atual servidão e área oferecida em troca)".

A Equipe manifesta-se favorável à permuta.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE <https://c.ipm.com.br/p8174c87d3ac76>.





Governo de **Rio do Sul**

Secretaria de **Infraestrutura**

Ainda, condiciona sua aprovação à apresentação de Termo de Compromisso pelo Requerente, garantindo a execução da pavimentação em concreto, a iluminação do acesso de pedestres, a sinalização vertical, com fixação de placa indicativa de proibido motocicleta (R-37) em ambos as vias, e bloqueio do passeio com balizadores em ambos os lados, garantindo condições adequadas de segurança para sua utilização.

ASSINATURAS

Adriano Pereira Martins

Aymê Gauche Färber

Bianka Regina da Silva

Camila Scheitz

Carla Kaleski Pereira

Carolina Bini

Dalton Alecxandro Dolzan

Danusa Petters Ferrari Macedo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE <https://c.ipm.com.br/p8174c87d3ac76>.





Governo de **Rio do Sul**

Secretaria de **Infraestrutura**

Denise Peres Farias Stassun

Fernanda Santos Goulart

Fernando Cesar Souza

Franciane Giese Xavier de Liz

Rafael Pacher

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2025 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p8174c87d3ac76>.

